



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Lei nº 1979 de 24 de junho 2004.

**“Denomina Francisco Ramos Bernardes,
o Centro de Apoio ao Turista.”**

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Francisco Ramos Bernardes, o Centro de Apoio ao Turista na Praça Francisco Andreiollo em Miguel Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 25 de junho de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal